



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0895539

Unidade demandante:Seção de Transportes

Servidor: Orlando Vieira Dias

1. Descrição da necessidade da contratação:

Dar prosseguimento ao processo nº 04349.2024-0 em virtude do cancelamento do item 02 - Carro SUV híbrido.

Despacho do Diretor Geral nº 0888201.

Plano de Logística Sustentável do CNJ Resolução nº 400/2021.

2 - Vinculação aos objetivos e aos planos estratégicos e diretores

Viabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo;

Prover uma força de trabalho preparada e disponível para as necessidades da instituição;

Aprimorar a gestão de investimentos, gastos e despesas.

3. Consequências do não atendimento da demanda ou da contratação tardia

Aumento crescente de gastos com manutenção de veículos;

Impacto no indicador de desempenho de sustentabilidade - IDS.

4. Demonstrar a motivação e os resultados a serem alcançados com a contratação

Existência de várias opções de veículos movidos a eletricidade, híbridos e híbridos plug-ins no mercado nacional.

Necessidade de renovação de alguns veículos da frota.

5. Data estimada em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material permanente ou de consumo

Qualquer data entre 20/08/2025 e 20/12/2025.

6. Indicar servidor que poderá atuar na qualidade de representante da Unidade Demandante para explicitar as necessidades a serem atendidas com a contratação e, se for o caso, dos demais integrantes da equipe de planejamento.

O Coordenador de Serviços Gerais, que faz parte da equipe de planejamento.

7 - Observações

Aquisição pretendida mediante sistema de registro de preços.

8 - Proposta de encaminhamento

Rito ordinário.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2025.

Orlando Vieira Dias

Chefe da Seção de Transportes

Ciente. De acordo.

Richardson de Jesus Amaral Mello

Coordenador da CSG



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO VIEIRA DIAS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 19/02/2025, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO, COORDENADOR**, em 19/02/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [" Verificador "](#) informando o código verificador **0895539** e o código CRC **AB8F3F48**.